



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 163/2022

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomeia os membros titulares e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Desporto e Lazer do Município de Barra do Bugres-MT, para o Biênio 2022/2024, instituído pela Lei Municipal nº 1.168/99 e reestruturado pela Lei Municipal nº 2.067/2013.

I - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Titular: Tamires Cerino Maidana

Suplente: Márcio Aparecido Dolaval

II - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER;

Titular: Pedro Paulo Santana da Costa-Reconduzido

Suplente: Margarete Pereira da Silva

III - REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT;

Titular: Marivaldo Marcos de Magalhães

Suplente: Ivonilson Pereira Prado - Reconduzido

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB;

Titular: Fabricio Felix de Melo - Reconduzido

Suplente: Jusias Cesar Pereira

V-REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT;

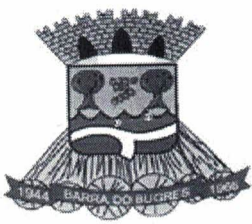
Titular: Anderson Ribeiro de Oliveira

Suplente: Jose Agostinho Vasconcelos

VI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DO MUNICÍPIO;

Titular: Walisson Roberto dos Reis - Reconduzido

Suplente: Luiz Rodrigues da Silva



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

VII - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO DO MUNICÍPIO;

Titular: Ana Flávia Carvalho do Nascimento - Reconduzida

Suplente: Armando Paulo de Oliveira

VIII - REPRESENTANTES DA LIGA DE FUTEBOL DE BARRA DO BUGRES/MT;

Titular: Orlando da Costa - Reconduzido

Suplente: Jovenir Ferreira da Silva - Reconduzido

IX - REPRESENTANTES DE PRESIDENTES DE CLUBES AMADORES DO MUNICÍPIO;

Titular: Mansoeto Sabino de Moraes

Suplente: Odair Jose dos Santos Lacerda

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

